

PORTARIA Nº 337/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o ano de 2016, aprovado conforme Decisão de Diretoria 008/2016 do CREA-PA;

Considerando que a viagem de fiscalização a BRASIL NOVO, MEDICILANDIA, URUARÁ, não irá ocorrer conforme planejado no período de 18 a 23/09/2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR a reprogramação da viagem para o período de 26 a 30/09/2016;

DESIGNAR o agente de fiscalização **LAERCIO DOS ANJOS ANASTACIO** para tratar dos assuntos referentes à viagem de fiscalização as localidades de **BRASIL NOVO, MEDICILANDIA, URUARÁ, no período de 26 a 30/09/2016, no horário normal de trabalho;**

CONCEDER a liberação de **04 e 1/2 (quatro e meia) diárias** aos funcionários designados, bem como **suprimento de fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** em nome do mesmo para gastos com abastecimento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 13 de Setembro de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE